



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 29/07/2025

Indicação Nº: 215/2025

Ementa: “Indico ao Poder Executivo Municipal de Ipatinga, a implantação de quebra-molas (redutores de velocidade) na Rua Dr. Tancredo Neves – Bairro Veneza, Ipatinga-MG.”

Entrada na Câmara: 29/07/2025

Autoria:

FERNANDO FERREIRA DE CASTRO

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 1/2025

“Indico ao Poder Executivo Municipal de Ipatinga, a implantação de quebra-molas (redutores de velocidade) na Rua Dr. Tancredo Neves – Bairro Veneza, Ipatinga-MG.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ipatinga,

O Vereador Pastor Fernando Castro, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja providenciada a implantação de dois quebra-molas (redutores de velocidade) na Rua Dr. Tancredo Neves, Bairro Veneza, em Ipatinga-MG: um em frente ao nº 340 e outro em frente ao nº 490. A medida tem como finalidade reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e garantir maior segurança para pedestres, motoristas e moradores da região.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de julho de 2025.

Vereador Pastor Fernando Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A implantação de quebra-molas na Rua Dr. Tancredo Neves, especialmente em frente aos números 340 e 490, é medida urgente e necessária diante do alto índice de acidentes registrados na região. Esses redutores de velocidade são essenciais para conter o avanço dos veículos em excesso de velocidade, proporcionando maior segurança para pedestres, moradores e motoristas que utilizam essa via diariamente.

Além disso, a rua é bastante movimentada, com circulação de crianças, idosos e pessoas em geral que dependem de um trânsito mais seguro para suas atividades cotidianas. A instalação dos quebra-molas contribuirá para a prevenção de acidentes graves, garantindo a integridade física dos cidadãos e melhorando a qualidade de vida da comunidade local.

Portanto, considerando a necessidade de ações efetivas para a segurança no trânsito, solicito a atenção do Poder Executivo para que atenda a esta indicação, promovendo a instalação dos redutores de velocidade mencionados.

Página de assinaturas





Fernando Castro
862.453.846-72
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 29 jul 2025** 16:01:27  **Fernando Castro** criou este documento. (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72)
- 29 jul 2025** 16:01:31  **Fernando Castro** (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 29 jul 2025** 16:04:42  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

